

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº: 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17/2023

OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo, emulsão asfáltica e pedra brita.

DATA ABERTURA: 25 de abril de 2023

HORÁRIO: 08h30min

Vimos por meio deste documento responder aos pedidos de esclarecimentos decorrente do edital de pregão em epígrafe.

1º Questionamento:

Qual a quantidade mínima que será solicitada?

Resposta:

A quantidade mínima solicitada em cada carga de CAP 50/70 é de 30 toneladas

A quantidade mínima solicitada em cada carga de RR-1C é de 13 toneladas

A quantidade mínima solicitada em cada carga de EAI é de 15 toneladas

2º Questionamento:

A Cia. possui tanques próprios? Caso positivo, qual sua capacidade de estocagem?

Resposta:

Tanque para o CAP 50/70 a SURG não possui, a empresa entrega deverá ser direto na mineradora Rio Jordão, para mineração. Sito o endereço: Pr 170, 400 metros após ponte Rio Jordão a esquerda zona Rural, Guarapuava - PR, 85100-000.

Tanque para RR-1C a Cia. tem de 15 mil toneladas.

Tanque para EAI a Cia. tem de 20 mil toneladas.

3º Questionamento:

• Considerando que a Petrobras, única fornecedora da principal matéria prima, o cimento asfáltico, por medida pétrea já comunicada e amplamente divulgada, cujo teor é de conhecimento de V.Sa., em especial quanto a alteração de política de preços para ligantes Asfálticos, ao considerar as eventuais diferenças apuradas, os reajustes serão repassados através de reequilíbrio conforme artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93?

Resposta:

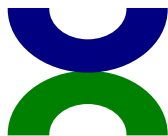
Os reajustes serão repassados através de reequilíbrio conforme regulamento próprio da SURG disponível no site www.surg.com.br.

4º Questionamento:

• Solicitamos, ainda, confirmação se o órgão considera fato imprevisível ou previsível com consequências incalculáveis a variação de preço na fonte produtora (Petrobras) que causa impacto direto no desequilíbrio nas condições ofertadas.

Resposta:

Sim a SURG considera o aumento e diminuição da matéria prima de fato imprevisível ou previsível com consequências incalculáveis a variação de preço, salvo se a variação for mínima e não cause impacto.



5º Questionamento:

Não encontrei o anexo V, conforme consta no item 8.8.3 Qualificação econômico financeira.

Resposta:

NA HABILITAÇÃO, no item 8.8.3 requer menciona um anexo, porém esse não consta o modelo no edital, sendo assim, favor considerar o que segue:

ANEXO - DEMONSTRATIVO CAPACIDADE FINANCERA
(modelo)

A Equipe de apoio de pregões

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 01/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$		
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$		

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ (valor por extenso) equivale a % do valor estimado da contratação.

Local,de.....de 2023.

Nome do Contador
CPF nº

Guarapuava / PR, 17 de abril de 2023.

PAULO CÉZAR TRACZ



SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, nº 63, Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

Pregoeiro Oficial da SURG